



PARECER
CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 3867/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1787/2025 – TERMO DE APOSTILAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado contendo 518 (quinhentos e dezoito) folhas, em único volume, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo de Apostilamento referente a concessão de uso de espaços públicos para exploração comercial, a título oneroso, de quiosques localizados no Projeto Beiradeiro e um quiosque localizado na Praça da Capelinha no município de Conceição do Araguaia/PA.

A Secretaria responsável, considerando a cláusula 4.3 dos contratos 042 e 043/2021, informou às contratadas a necessidade de reajuste de valores (fls. 502-503, tendo as contratadas declarada ciência do comunicado (fls. 504-505).

Apresentada justificativa para o referido reajuste nos termos do IGP-M (fls. 506-508), foram encaminhados os autos à Comissão Permanente de Licitação (fls. 509), e anexada aos autos minuta de Termo de Apostilamento (fls. 510-511).

Em seguida foram os autos analisados pela r. Procuradoria Jurídica (fls. 513-515) que recomendou a realização do reajuste por meio de apostilamento.

Neste sentido, restou formalizado Termo Apostilamento para atualização de valores correspondentes aos Contratos nº 042 e 043/2021 (fls. 516-517) e encaminhados os autos à esta Controladoria para análise.

OBJETO

Termo Apostilamento correspondente aos Contratos nº 042 e 043/2021, cujo objetivo é o reajuste de valores no importe de 6,331430%, passando a vigorar os seguintes valores mensais:

EMPRESA	CONTRATO	VALOR APÓS REAJUSTE
WB DE OLIVEIRA LTDA	042/2021	R\$1.397,42
ELIZETE DOS REIS BATISTA 75522020253	043/2021	R\$1.649,66

PARECER

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a

100



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Fls. 520
m

necessidade de apostilamento, não havendo, portanto, objeção para que o Termo de Apostilamento para atualização de valores tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes e visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiros dos contratos.

Ante o exposto, conclui-se que o referido Termo de Apostilamento para atualização de valores encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 19 de fevereiro de 2025.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.012/2025